



**DECRETO Nº 41 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Suspende o expediente da repartição principal (gabinetes).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente da repartição principal (gabinetes) do dia 09 a 13/11/2020, para manutenção e reparo.

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais atividades (jardinagem, vigilância, manutenção, limpeza), bem como o funcionamento do anexo administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2020.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**